



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E
ESTUDANTIS - PROAE



Relatório de Suspensos/Excluídos da Bolsa Permanência - Mês Base: Fevereiro - 2018

O Pró-reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1015, da Magnífica Reitora da UFGD, de 13 de novembro de 2015, e considerando o Regulamento do Programa de Assistência Estudantil - Bolsa Permanência da UFGD, o Edital PROAE/UFGD Nº 10 de 03 de fevereiro de 2017, Edital PROAE/UFGD Nº 25 de 21 de fevereiro de 2017, Edital PROAE/UFGD Nº 141 de 31 de julho de 2017 e Edital PROAE/UFGD Nº180, de 18 de dezembro de 2017. Resolve:

I - Divulgar, na forma do Anexo I, os estudantes beneficiados no Programa de Assistência Estudantil – Bolsa Permanência da UFGD, referente ao Edital PROAE/UFGD nº 10, de 03 de fevereiro de 2017, Edital PROAE/UFGD Nº 25 de 21 de fevereiro de 2017, Edital PROAE/UFGD Nº 141 de 31 de julho de 2017, e Edital PROAE/UFGD Nº180, de 18 de dezembro de 2017 que estão com o benefício financeiro suspenso e/ou desligados.

II - Informar que os estudantes suspensos, relacionados no Anexo I, deverão comparecer a PROAE, para regularizar sua situação conforme data registra em seu SIGEPAE Acadêmico, sob pena de ser desligado do Programa de Assistência Estudantil Bolsa Permanência UFGD.

Pablo Christiano Barboza Lollo
Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis



ANEXO I

Acadêmico	Situação
ALEX SANDER TRAUTMANN	Excluído(a) em 07/02/2018. Motivo: Estudante desligado de acordo com o Capítulo IV, Art. 7º, §1º do Regulamento do Programa Bolsa Permanência – Estudante Classificado como Não Perfil.
AMANDA CRISTINE PENNA SANTOS	Suspensão. Motivo: Estudante beneficiada com o Programa Moradia Estudantil no mês de janeiro/2018. Estudante receberá o pagamento do Programa Bolsa Permanência referente ao mês de fevereiro/2018.
CAMILA GARCIA DE PAULA	Suspensão. Motivo: Estudante beneficiada com o Programa Moradia Estudantil no mês de janeiro/2018. Estudante receberá o pagamento do Programa Bolsa Permanência referente ao mês de fevereiro/2018.
CRISLAINE SILVA DOS SANTOS	Excluído(a) em 07/02/2018. Motivo: Estudante desligado de acordo com o Capítulo IV, Art. 7º, §1º do Regulamento do Programa Bolsa Permanência – Estudante Classificado como Não Perfil.
FERNANDO AJALA SPESSOTO	Excluído(a) em 07/02/2018. Motivo: Estudante desligado de acordo com o Capítulo IV, Art. 7º, §1º do Regulamento do Programa Bolsa Permanência – Estudante foi considerado Desistente do Processo de Avaliação Socioeconômica.
FIHAMA DE CASSIA SANTOS SILVA	Suspensão. Motivo: Estudante beneficiada com o Programa Moradia Estudantil.
FRANCIELI DE ALMEIDA FURTADO	Excluído(a) em 01/02/2018. Motivo: Estudante desligado de acordo com Capítulo X do Regulamento do Programa Bolsa Permanência - Cumprir no mínimo 75% da carga horária de cada disciplina em que o estudante estiver matriculado no semestre e/ou ser aprovado em no mínimo 50% do quantitativo de disciplinas em que o estudante estiver matriculado no semestre.
GABRIELA DA SILVA CABRAL	Excluído(a) em 07/02/2018. Motivo: Estudante desligado de acordo com o Capítulo IV, Art. 7º, §1º do Regulamento do Programa Bolsa Permanência – Estudante foi considerado Desistente do Processo de Avaliação Socioeconômica.
ISABELA DE ALMEIDA AGOSTINELLI	Excluído(a) em 07/02/2018. Motivo: Estudante desligado de acordo com o Capítulo IV, Art. 7º, §1º do Regulamento do Programa Bolsa Permanência – Estudante Classificado como Não Perfil.
JESSICA ADRIANA BOGADO JANDREY	Excluído(a) em 07/02/2018. Motivo: Estudante desligado de acordo com o Capítulo IV, Art. 7º, §1º do Regulamento do Programa Bolsa Permanência – Estudante Classificado como Não Perfil.
JESSICA DE FREITAS PONTES	Suspensão. Motivo: Estudante beneficiada com o Programa Moradia Estudantil.
JOÃO VICTOR GUIMARÃES SOARES	Excluído(a) em 07/02/2018. Motivo: Estudante desligado de acordo com o Capítulo IV, Art. 7º, §1º do Regulamento do Programa Bolsa Permanência – Estudante Classificado como Não Perfil.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E
ESTUDANTIS - PROAE



JOICE CAROLINE DA SILVA	Suspenso. Motivo: Estudante beneficiada com o Programa Moradia Estudantil.
LETICIA ALVES ALEM	Suspenso. Motivo: Estudante beneficiada com o Programa Moradia Estudantil.
MAIARA MANTOVANI MACIEL DE ALMEIDA	Excluído(a) em 07/02/2018. Motivo: Estudante desligado de acordo com o Capítulo IV, Art. 7º, §1º do Regulamento do Programa Bolsa Permanência – Estudante foi considerado Desistente do Processo de Avaliação Socioeconômica.
VANESSA CASADIAS DA SILVA	Excluído(a) em 07/02/2018. Motivo: Estudante desligado de acordo com o Capítulo IV, Art. 7º, §1º do Regulamento do Programa Bolsa Permanência – Estudante Classificado como Não Perfil.